



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.114.119-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Políticos Legislativos, para substituir, por ocasião de afastamento do Dr. William Oliveira Matos, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, por período indeterminado, com as atribuições previstas no Anexo I da Lei 2.519/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente